



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº 1966, DE 12 DE ABRIL DE 2022** - Decreta ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
- **EXTRATO CONTRATO Nº 43/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que foram fracassados no certame anterior, com cronograma de entrega parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar dos alunos da rede Municipal de ensino de Umbaúba (SE) com base nos cardápios do ano 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº. 1966, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Decreta **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 15 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

EXTRATO

CONTRATO nº 43/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 08/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que foram fracassados no certame anterior, com cronograma de entrega parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar dos alunos da rede Municipal de ensino de Umbaúba (SE) com base nos cardápios do ano 2022.

CONTRATADA: VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI

VALOR: R\$ 1.382,74 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO: 05/04/2022 a 31/12/2022

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 17025 - Secretaria Municipal de Educação – Atividade – 2016 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - 3390.30.00.00 - Material de consumo – Fonte - 1500 e 1552

UO: 17025 - Secretaria Municipal de Educação – Atividade – 2019 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche - 3390.30.00.00 - Material de consumo - Fonte - 1500 e 1552

UO: 17025 - Secretaria Municipal de Educação – Atividade – 2021 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA - 3390.30.00 - Material de consumo - Fonte - 1500 e 1552

UO: 17025 - Secretaria Municipal de Educação – Atividade – 4027 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRÉ ESCOLA - 3390.30.00 - Material de consumo - Fonte - 1500 e 1552

UO: 17025 - Secretaria Municipal de Educação – Atividade – 4390 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE – 3390.30.00.00 - Material de consumo - Fonte - 1500 e 1552

Umbaúba, 05 de abril de 2022.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal